

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro - Tel.: (77) 3625 - 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 262 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

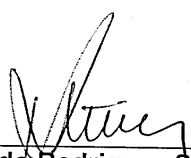
Art. 1º Transferir, a pedido o Professor Adonias da Silva Ribeiro, lotado na **Escola Municipal Marcos Ribeiro Filho**, localizada no Povoado de Tanque para a **Escola Municipal Educandário Eloy Barbosa Guedes**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

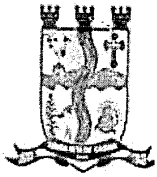
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 23 de agosto de 2018



Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 263 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Transferir, a pedido o Professor Carlos Corado de Souza, lotado na **Escola Municipal Pedro Ferreira de Melo**, para a **Escola Municipal Educandário Eloy Barbosa Guedes**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 23 de agosto de 2018.



Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 264 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Transferir, a pedido a Professora Edneide Guedes de Almeida, lotada na **Escola Municipal Santa Rita**, localizada na localidade de Coinfra, para a **Escola Municipal Padre José Bergésio**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 23 de agosto de 2018.



Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 265 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Transferir, a pedido o Professor Décio Bomfim de Carvalho, lotado na **Escola Municipal Vital Soares**, localizada no povoado de Campos de Cima para a **Escola Municipal Pedro José de Oliveira** no povoado de Tanquinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 23 de agosto de 2018.



Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 266 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Transferir, a pedido o Professor Genovecy Gomes Vieira, lotado na **Escola Municipal São José**, para a **Escola Municipal Educandário Eloy Barbosa Guedes**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

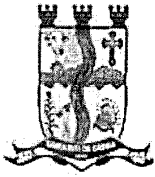
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 23 de agosto de 2018.



Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 267 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Transferir, a pedido a Professora Odília Bomfim Alves Negrão, lotada na **Escola Municipal Jose de Anchieta** localizada na Agrovila do Assentamento Antônio Conselheiro II, para a **Creche Municipal Ifigênia Rocha**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 23 de agosto de 2018.



Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 268 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:


Art. 1º Transferir, a pedido a Professora Gercilene Martins Pereira, lotada na **Escola Municipal Novo Mundo** localizada no povoado de Areia, para a **Creche Municipal Padre José Bergésio**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

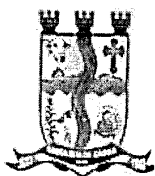
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 23 de agosto de 2018.



Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 269 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

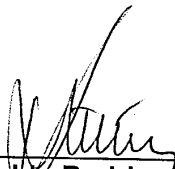
Art. 1º Transferir, a pedido o Professor Juvaldino Batista Ribeiro Filho, lotado na **Escola Municipal Pedro José de Oliveira** localizada no povoado de Tanquinho, para a **Escola Municipal Educandário Eloy Barbosa Guedes**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 23 de agosto de 2018.



Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 270 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:


Art. 1º Transferir, a pedido a Professora Maria Trindade Machado dos Santos, lotada na **Escola Municipal Vital Soares** localizada no povoado de Campos de Cima, para a **Escola Municipal Educandário Eloy Barbosa Guedes**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 23 de agosto de 2018.



Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 271 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:


Art. 1º Transferir, a pedido o Professor Marcos Antonio Borges Negrão, lotado na **Escola Municipal Jose de Anchieta** localizada na Agrovila do Assentamento Antônio Conselheiro II, para a **Escola Municipal Educandário Eloy Barbosa Guedes**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 23 de agosto de 2018.



Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 272 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:


Art. 1º Transferir, a pedido a Professora Nádia Maria Pereira de Oliveira, lotada no Colégio Municipal de Monte Alegre localizado no povoado de Monte Alegre, para a Escola Municipal Izidoro Aragão Guerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 23 de agosto de 2018.



Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 273 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:


Art. 1º Transferir, a pedido a Professora Neulene Brasileira dos Santos, lotada na **Escola Municipal Bento Ferreira de Santana**, para a **Escola Municipal Luiz Viana Neto**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 23 de agosto de 2018.



Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 274 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

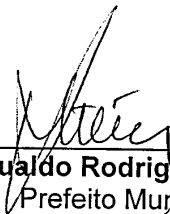
Art. 1º Transferir, a pedido a Professora Jane Cleide de Souza Brito Santos, lotada no **Colégio Municipal de Malhada Grande**, na localidade de Malhada Grande para a **Creche Municipal Ifigênia Rocha**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 23 de agosto de 2018.



Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal